



246
47
Sec I e II

Na Cidade do Salvador Bahia de todos
os Santos, aos tres dias do mes de Setembro de
mil oitocentos e vinte hum, na Sala, e Sala
do Concelho desta mesma Cidade, estando
reunidos os Senhores Doutores Jose Fernandes
da Silva Trivez, Deão da Sé Cathedral, e
Presidente da Junta Eleitoral desta Pro-
vincia, Secretario o Capitão-mor Francisco
Herbas Pires de Carvalho e Albuquerque, Es-
crutinadores Paulo Jose de Mello Breve-
do e Brito, e Francisco Antonio Vilqueiras, e
mais Eleitores das Comarcas desta Provin-
cia, a saber, da Comarca da Bahia, o Se-
nhor Paulo Jose de Mello Brevedo e Bri-
to, o Doutor Francisco Vicente Vianna, o
Deputado Francisco Carneiro de Cam-
pos, Alexandre Gomes Ferraz, o Bacharel
Cypriano Jose Barata de Almeida, o Re-
verendo Vigario Marcos Antonio de Sousa,
João Ladislau de Figueiredo e Mello, o Deputado
Antonio Augusto da Silva, Fran-
cisco Antonio Vilqueiras, o Deão e Governador
do Arcebispado o Doutor Jose Fernandes
da Silva Trivez, que servia de Presidente da
Junta Eleitoral, como assim fica dito, Luis
Antonio Vianna, o Marechal de Campo Luis
Paulino de Oliveira Pinto de Brana, o Doutor

Doutor Domingos Borges de Barros, o Capitão-mor Francisco Estevão Pires de Carvalho e Albuquerque, que servia de Secretario, como assima se disse, o Desembargador Antonio Joze Duarte de Araujo Gondim; pela Commarca de Serique de Alhey, os Senhores Reverendo Vigario Cactans da Silva da Natividade, o Reverendo Vigario Joze Goncalves de Figueiredo, o Capitão-mor Henrique Luis de Araujo Maciel, o Tenente Coronel Manoel Robbenberg de Azevedo Acciavoli, o Tenente Coronel Joze Rodrigues Dantas e Belto, eo Coronel Joze de Barros Pinental; pela Commarca dos Alhey, os Senhores Reverendos Padres Domingos Antunes Brum, eo Padre Joze Francisco de Barros; pela Commarca de Porto-Seguro, o Senhor Reverendo Padre Joze Simplicio Ferreira; os quaes disserão, perante mim. Pabellão abaixo assignado, e as testemunhas para o mesmo fim chamadas, que havendo-se procedido em conformidade das instrucções, e Ordens da Junta Provisional do Governo Supremo de Portugal, e Determinações da Junta Provisional ditta Provincia, a nomeação dos Electores das Parochias, e das quatro Commarcas assima ditas, com todas as



246
47
Sec I

as solenidades prescriptas nas ditas instrucções, como consta das certidões originaes presentes: reunidos os sobreditos Eleitores das Comarcas desta Provincia no sobredito dia tres de Setembro do presente anno, tinhão feito a nominação dos Deputados, que, em Nome, e representação desta Provincia, devem achar-se nas Cortes; e que, por esta Provincia, foram Eleitos para Deputados n'Elles os senhores Reverendo Francisco Agostinho Gomes, o Doutor Jose Luis Coitinho, o Comendador Pedro Rodrigues Bandeira, o Bacharel Cyrilliano Jose Barata de Almeida, o Comendador Domingos Borges de Barros, o Marechal de Campo Luis Paulino de Oliveira Pinto da Franca, Alexandre Gomes Ferrão, e o Reverendo Vigario Marcos Antonio de Souza; e para Deputados Suplentes, o Doutor Christovão Pedro de Moraes Sarmiento, o Doutor Ignacio Francisco Silveira da Motta, e o Doutor Francisco Dias Rodrigues da Silveira, como consta do termo exarado, e assignado pelo mencionado Presidente da Junta Eleitoral, Secretario, Escrivedores, e mais Eleitores acima declarados, que, em consequencia, lhes Outorgao á todos em geral

em geral, e a cada hum em particular, pode-
res amplos, para cumprir, e desempenhar as
Augustas Funções que lhes são comitidas,
e para que, com os mais Deputados das Cor-
tes, como Representantes da Nação Portugue-
za, possam proceder á Organizaçãõ da Cons-
tituiçãõ Politica desta Monarquia, man-
tida a Religiãõ Catholica e Apostolica Ro-
mana, e a Dynastia da Serenissima Casa
de Bragança; tomando por Bases funda-
mentaes as da Constituiçãõ desta Monar-
quia, que temos jurado, e ordenando tudo
o mais que entenderem, que conduza á obedi-
ença da Nação, e que os Autorisantes se obriga-
ção por si, e em nome dos moradores desta
Provincia, em virtude das facultades que
lhes são concedidas como Eleitores, para es-
te fim nomidados, a ter por firme, e valioso,
obedecer, cumprir, e guardar tudo quanto
os ditos Deputados das Cortes fizerem, e por
Elas for decedido sobre do Reino Unido
de Portugal e do Brazil, e Algarves. Em fe,
e testemunho de verdade assim o disseram,
e outorgaram; sendo attido presente por
testemunhas Joaquin Jose da Silva e Maia
procurador de Senado da Camera, Libres.



246
CX7
Sec II e III

Silvestre Jose da Silva, e Manoel Thomas
Peipoto, Venadores do mesmo Senado, que
aqui assignarao com os Outorgantes; e eu
Francisco Peixeira da Mata Pacula Tabel
lião do Publico o escrevi, e assignei


Intend. do word. 1773.

Francisco Peix. da Mata Pacula

Joaõ Fernandes da Silva Fins. Presid.

M. Francisco Neves Fins da Carne e Albug. Secret.

Paulo Jose de Mello Azevedo Brito - Gerentador.

Francisco Antonio de Aguiar Gerentador.

Francisco Vicente de Sá

Francisco Carneiro de Campos

Alexandre Gomes Ferraz Castello

Cypriano José Barata de Almeida.

Marco Antonio da Souza.

Joaõ Ladislau de Figueiredo e Mello.

Antonio e Augusto da Silva

Luiz Antonio Vianna.

Seu Paulino da Silva. F. do Franca

Domingos Borges de Barros

Antonio Tore Duarte do Prunjo Jordim

Caetano da Silva da Natividade.

Antonio Ferehutz de Siqueira.

Ant. Luiz de A. F. Flauic.

Manoel Robinson de Azevedo

Dr. Ruy de Azevedo, e Mello

Dr. Passos Pimentel

Dr. Domingos Antonio Prumo

Jose Francisco de Passos

Dr. Jose Simplicio Ferreira

Como testemunha Joaquim Jose da Silva Maia

Como testemunha Sebastiao de Azevedo

Como testemunha Manoel Moraes Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR